

ADITIVO I

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 267/2025 do Chefe do Poder Executivo do Município de Araripe/CE, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 31/2025,

TORNA PÚBLICA o 1º aditivo do edital supracitado, cujas alterações estão elencadas a seguir:

- O Item 1 passa a ser acrescido do subitem 1.5, que dispõe sobre os critérios de desempate, que passará a vigorar com o seguinte teor;

1. DA ELEIÇÃO

1.1. A eleição ocorrerá em Assembleia Geral no dia 26 de setembro de 2025, às 18:30h horas, no local: sede da Câmara Municipal de Araripe, sob a coordenação da Comissão Eleitoral.

1.2. O voto será direto e aberto.

1.3. Serão eleitos:

- 03 (três) representantes titulares e respectivos suplentes dos segurados ativos;
- 01 (um) representante titular e respectivo suplente dos segurados inativos e pensionistas.

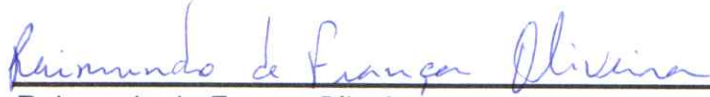
1.4. Será considerado eleito o candidato mais votado em cada segmento, observada a ordem de votação para definição dos suplentes;

1.5– Dos critérios de desempate:

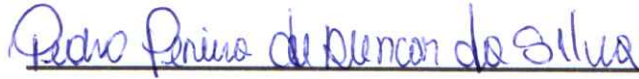
a) O critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

Araripe/CE, 08 de setembro de 2025.

Comissão Eleitoral.



Raimundo de França Oliveira



Pedro Pereira de Alencar da Silva



Olga Maria Loliola Alencar de Sousa